

## **SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ANEXO I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

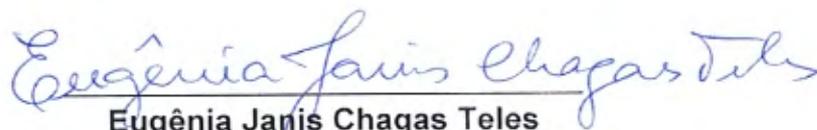
Justifica-se o preço proposto e acordado estar compatível com os demais de sua categoria praticados no município de Barcarena – PA, após ampla pesquisa de mercado local junto a outros potenciais imóveis a serem locados, e ainda conforme Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel, em anexo.

Destacamos que apesar da avaliação do imóvel, consideramos as necessidades desta Secretaria de Saúde, em locar um imóvel que seja compatível com suas necessidades, razão pela qual levamos em consideração o valor apresentado na proposta comercial do locatário, pois dentre os imóveis visitados, o imóvel a ser locado é o que mais se adequa às necessidades da garagem de veículos da SEMUSB, visto que conta com amplo espaço e estrutura suficientes para comportar a frota de veículos bem como dispõem de salas amplas para alocar a coordenação do Setor de Transporte.

Ressaltamos ainda, que o antigo imóvel locado para esta finalidade tornou-se obsoleto em razão de não mais suportar a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, com isso optou-se pela locação de um novo imóvel que se adequasse as necessidades desta Secretaria de Saúde.

Conforme o exposto, justifica-se a presente locação com a finalidade de salvaguardar os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde tanto das ações do tempo, quanto das ações de vândalos e/ou outras ações negativas.

Barcarena - Pará, 19 de janeiro de 2023.



**Eugênia Janis Chagas Teles**  
**Secretária Executiva Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0014/2021 – GPMB**